



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

PARECER GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura de Assis e a Organização da Sociedade Civil (OSC), **Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos"**, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, por meio do Termo de Colaboração nº16/2022 a Secretaria Municipal da Educação verificou a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho para que a instituição possa honrar as ações pactuadas necessárias ao seu cumprimento.

A OSC solicita o remanejamento dos recursos, a qual se manifestou por meio de Ofício protocolado em 20 de outubro do corrente ano, requereu que em virtude de doações recebidas, o remanejamento dos recursos destinados às despesas com material de consumo e alimentação, fato que justifica a solicitação.

Considerando que a referida instituição oferece seus serviços educacionais e sociais com prestígio há muitos anos no município.

Considerando que a alteração não modifica o objeto do instrumento e que a solicitação mostra-se coerente. Nessa direção, a Secretaria Municipal da Educação realizou a análise e o cálculo do Plano de Aplicação Financeira que será remanejado na seguinte conformidade:

Tabela 1 - PLANO ATUAL

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados, de acordo com o Termo de Colaboração nº 16/2022.					
Repasso Anual	Descrição de Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 1.364.504,53	R\$ 1.042.290,82	R\$112.213,61	R\$ 100.000,00	-	R\$ 110.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Passado a vigorar com a seguinte alteração:


Tabela 2-PLANO APÓS A ALTERAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados, de acordo com o Termo de Colaboração nº 16/2022.					
Repasse Anual	Descrição de Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.364.504,53	R\$ 1.106.029,80	R\$ 67.135,87	R\$ 75.914,58	-	R\$ 115.424,28

A análise da gestão de parceria diante da solicitação Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos" considera pertinente à alteração ao instrumento pactuado.

Face ao exposto, nesta ocasião, manifestamo-nos **favoravelmente** à solicitação de aditamento ao Termo de Colaboração nº16/2022 possibilitando dessa forma atender às necessidades da instituição, bem como zelar pelo cumprimento dos serviços prestados.

Assis, 03 de novembro de 2022.


ROSIMEIRE DOS SANTOS
Gestora da Parceria